



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37/2024

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 37/2024.
O Presidente avocou a relatoria.
É o relatório.

Voto do Relator

A matéria, de autoria do Prefeito, altera a Lei 4.715 de 2011 e alterações que dispõem sobre a concessão de vale alimentação.

As despesas resultantes da aplicação dessa Lei ocorrerão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Ressalto que, a matéria vem acompanhada de estudo de impacto financeiro, o qual estima-se um impacto para 2024 na ordem de R\$ 650.000,00

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

**Lico
Relator**

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).